



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 372/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Requer a submissão, ao plenário, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023

CONSIDERANDO que com fulcro no art. 64, § 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o autor do projeto cujo parecer seja de total inadmissibilidade, requeira sua deliberação em Plenário.

REQUERER a Vossa Excelência, com base no dispositivo legal previsto no § 2º, do artigo 64, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requerer que submeta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a apreciação e deliberação do plenário, referente ao projeto de lei ordinária nº 94/2023, que Dispõe sobre a responsabilidade prioritária da Prefeitura de Linhares em executar eventos locais culturais.

Termos que,

Pede deferimento.

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 24/10/2023 13:02

Checksum: **CD79B3B44BA71BC5284915223074C9477F3FF473D75FC441B9B7B97E183693B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.